4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.400.564 de 15/01/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **7 (sete) páginas**, foi apresentado em 15/01/2021, o qual foi protocolado sob nº 312.354, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.400.564** e averbado no registro nº 5383608/19 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MATHEUS GOMES FARIA:05813311769(Padrão: PDF)
RENATO TORRES DE FARIA:50215396634(Padrão: PDF)
JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES:46747753615(Padrão: PDF)
NATALIA XAVIER ALENCAR:(Padrão: PDF)
PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702(Padrão: PDF)
DocuSign\, Inc.:(Padrão: PDF)

São Paulo, 15 de janeiro de 2021

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 56,86	R$ 16,17	R$ 11,04	R$ 3,02	R$ 3,93
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 2,73	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,94

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00190916442660184

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1134804TIED000002417AC219

Página 000001/000007 Registro Nº 5.400.564 15/01/2021	Protocolo nº 312.354 de 15/01/2021 às 08:55:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.400.564** em **15/01/2021** e averbado no registro nº 5383608/19 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 56,86	R$ 16,17	R$ 11,04	R$ 3,02	R$ 3,93	R$ 2,73	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,94

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C

2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

ENTRE

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.
COMO EMISSORA

E

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
COMO AGENTE FIDUCIÁRIO

DATADO DE
18 DE NOVEMBRO DE 2020

DocuSigned by: JHBPL
Assinado por: JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES:46747753615
CPF: 46747753615
Data/Hora da Assinatura: janeiro 13, 2021 11:15:51 BRT
ICP Brasil

DocuSigned by: MGF
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 11:15:58 BRT
ICP Brasil

DocuSigned by: RF
Assinado por: RENATO TORRES DE FARIA:50215396634
CPF: 50215396634
Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 | 16:03 BRT
ICP Brasil

Protocolo nº 312.354 de 15/01/2021 às 08:55:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.400.564** em **15/01/2021** e averbado no registro nº 5383608/19 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 56,86	R$ 16,17	R$ 11,04	R$ 3,02	R$ 3,93	R$ 2,73	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,94

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

São partes neste "2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Andrade Gutierrez Participações S.A." ("Aditamento"):

I. como emissora das debêntures objeto da Escritura de Emissão (conforme definida abaixo) e deste Aditamento ("Debêntures"):

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno nº 8.123, Cidade Jardim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 04.031.960/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.300.020.09-6, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"); e

II. na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures da 6ª (sexta) emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas" e, individualmente, "Debenturista"):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj 1401, Itaim Bibi CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário", sendo, a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte");

CONSIDERANDO QUE:

(i) com base nas deliberações tomadas em assembleia geral extraordinária da Emissora, realizada em 23 de outubro de 2019, conforme re-ratificada nos termos da assembleia geral extraordinária realizada em 29 de novembro de 2019, foram deliberados e aprovados: (i) os termos e condições da 6ª (sexta) emissão ("Emissão") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Emissora, para colocação privada; e (b) a constituição, pela Emissora, das Garantias Reais (conforme definido na Escritura de Emissão) em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão);

DocuSigned by: Assinado por: JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES CPF: 46747753615
DocuSigned by: CPF: 05813311769
DocuSigned by: Assinado por: RENATO TORRES DE FARIA CPF: 50215396634 Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 | 16:03 BRT
ICP Brasil

Protocolo nº 312.354 de 15/01/2021 às 08:55:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.400.564** em **15/01/2021** e averbado no registro nº 5383608/19 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 56,86	R$ 16,17	R$ 11,04	R$ 3,02	R$ 3,93	R$ 2,73	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,94

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

(ii) em 4 de dezembro de 2019, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Andrade Gutierrez Participações S.A.", conforme aditada em 18 de dezembro de 2019 ("Escritura de Emissão"); e

(iii) em 30 de outubro de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas que aprovou a alteração do cronograma de pagamentos da Remuneração das Debêntures ("AGD");

RESOLVEM as Partes, por meio deste e na melhor forma de direito, firmar o presente Aditamento, de forma a refletir a nova redação da Cláusula 5.19.1 da Escritura de Emissão.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, que estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e/ou no presente Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

1.1. Conforme aprovado na AGD, a Cláusula 5.19.1 da Escritura de Emissão passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.19.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração DI será paga nas seguintes datas (cada uma, uma "Data de Pagamento de Remuneração DI"):

Parcela	***Data de Pagamento da Remuneração DI***
1	*até 06 de novembro de 2020*
2	*09 de dezembro de 2020*
3	*09 de junho de 2021*
4	*09 de dezembro de 2021*
5	*09 de junho de 2022*
6	*09 de dezembro de 2022*
7	*09 de junho de 2023*
8	*09 de dezembro de 2023*
9	*09 de junho de 2024*
10	*09 de dezembro de 2024*
11	*09 de junho de 2025*
12	*Data de Vencimento das Debêntures*

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE HENRIQUE BRAGA ROLLO:08854674753615
CPF: 46747753615
Data/Hora da Assinatura: janeiro 13, 2021 | 10:52 BRT
ICP Brasil
DocuSigned by:
CPF: 05813311769
ICP Brasil
DocuSigned by:
CPF: 50215398634
Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 | 16:03 BRT
ICP Brasil

Protocolo nº 312.354 de 15/01/2021 às 08:55:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.400.564** em **15/01/2021** e averbado no registro nº 5383608/19 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 56,86	R$ 16,17	R$ 11,04	R$ 3,02	R$ 3,93	R$ 2,73	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,94

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

CLÁUSULA SEGUNDA – ARQUIVAMENTO DESTE ADITAMENTO

3.1. Este Aditamento será inscrito na JUCEMG, nos termos do artigo 62, inciso II, e do seu parágrafo 3º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e levado a registro perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais e da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de celebração deste Aditamento. A Emissora encaminhará ao Agente Fiduciário uma via eletrônica (pdf) do Aditamento, contendo a chancela digital da JUCEMG, bem como cópia das vias com o registro dos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, em até 3 (três) Dias Úteis a contar da inscrição e dos registros deste Aditamento na JUCEMG e nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todos os termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

4.2. As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

4.3. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Aditamento, as partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

4.4. Qualquer alteração a este Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes.

4.5. As partes reconhecem este Aditamento e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil.

4.6. Para os fins deste Aditamento, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 497, 498, 806, 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE HENRIQUE BRAGA ROLDO LOPES 46747753615
CPF: 46747753615
Data/Hora da Assinatura: janeiro 13, 2021 | 10:37 BRT
DocuSigned by:
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA 05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 | 15:56 BRT
DocuSigned by:
Assinado por: RENATO TORRES DE FARIA 5021539663
CPF: 50215396634
Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 | 16:03 BRT

Protocolo nº 312.354 de 15/01/2021 às 08:55:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.400.564** em **15/01/2021** e averbado no registro nº 5383608/19 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 56,86	R$ 16,17	R$ 11,04	R$ 3,02	R$ 3,93	R$ 2,73	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,94

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

4.7. Os prazos estabelecidos neste Aditamento serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4.8. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

5.1. Fica eleito o foro central da Comarca da Capital de São Paulo (SP), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento a Emissora e o Agente Fiduciário em 4 (quatro) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE HENRIQUE BRAGA POLICO:[illegible]
CPF: 46747753615
Data/Hora da Assinatura: janeiro 13, 2021 | 16:51 BRT
ICP Brasil

DocuSigned by:
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 | 18:56 BRT
ICP Brasil

DocuSigned by:
CPF: 50215398634
Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 | 16:03 BRT
ICP Brasil

Registro Nº
5.400.564
15/01/2021

Protocolo nº 312.354 de 15/01/2021 às 08:55:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.400.564** em **15/01/2021** e averbado no registro nº 5383608/19 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 56,86	R$ 16,17	R$ 11,04	R$ 3,02	R$ 3,93	R$ 2,73	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,94

DocuSign Envelope ID: 9AE5023A-6747-47C5-A064-0A1E83BC155C

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

(Página de assinaturas 1/2 do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Andrade Gutierrez Participações S.A., celebrado em 18 de novembro de 2020)

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES:46747753615
CPF: 46747753615
Data/Hora da Assinatura: janeiro 13, 2021 | 10:52 BRT
ICP Brasil
Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Assinado por: RENATO TORRES DE FARIA:50215396634
CPF: 50215396634
Hora de assinatura: janeiro 12, 2021 | 16:03 BRT
ICP Brasil
Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 | 15:56 BRT
ICP Brasil

Página 000007/000007 Registro Nº 5.400.564 15/01/2021	Protocolo nº 312.354 de 15/01/2021 às 08:55:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.400.564** em **15/01/2021** e averbado no registro nº 5383608/19 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R$ 56,86	R$ 16,17	R$ 11,04	R$ 3,02	R$ 3,93	R$ 2,73	R$ 1,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,94

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

(Página de assinaturas 2/2 do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Andrade Gutierrez Participações S.A., celebrado em 18 de novembro de 2020)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: janeiro 12, 2021 | 15:59 BRT
ICP Brasil
3A570DEECFA2430B980042F4C305495F

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

DocuSigned by:
Assinado por: NATALIA XAVIER ALENCAR
CPF: 11758354712
Hora de assinatura: janeiro 13, 2021 | 11:21 BRT
ICP Brasil
15A721ED2AD940D1BDD5C6B3BDB37154

Nome:
CPF:
R.G:

DocuSigned by:
Assinado por: PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIV...
CPF: 06088372702
Data/Hora da Assinatura: janeiro 13, 2021 | 15:45 BRT
ICP Brasil
0A3160B961114B289380567B57A920AD

Nome:
CPF:
R.G:

DocuSigned by:
Assinado por: JOSE HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES:46747753615
CPF: 46747753615
Data/Hora da Assinatura: janeiro 13, 2021 | 10:53 BRT
ICP Brasil

DocuSigned by:
Assinado por: RENATO TORRES DE FARIA:50215396634
CPF: 50215396634
Hora de assinatura: janeiro 12, 2021 | 16:03 BRT
ICP Brasil